CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-147, de 07 de outubro de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Lucieni Alonso Gomes - Gerente Financeiro, para exercer o encargo de Fiscal, decorrente do Processo CFO-24334/2019, referente à contratação da empresa Banco do Brasil S/A. para a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pelo CFO em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços nos processos de Suprimento de Fundos.

Art. 2º. Designar Jevanilce Corrêa Ramos - Técnica em Contabilidade III, para, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 07 de outubro 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE